

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Processo n.º 5004476-07.2022.8.24.0058

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (“Administradora Judicial” ou simplesmente “AJ”), Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial n. 5004476-07.2022.8.24.0058, em que é Recuperanda SB ESPELHOS E VIDROS LTDA., adiante nominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que tomou ciência da intimação do Evento 379, acerca da r. decisão de Ev. 376, bem como manifestar-se nos termos adiante expostos.

A Administradora Judicial foi intimada a falar das cessões de crédito apresentadas nos Eventos 346, 347 e 366, as quais não podem ser de pronto homologadas. Com efeito, os Instrumentos exibidos não estão acompanhadas dos documentos que comprovem a cadeia de representação dos Cedentes, o que é imperioso que ocorra.

ANTE AO EXPOSTO, requer digno-se Vossa Excelência em determinar a intimação dos Cessionários e/ou dos Cedentes para que apresentem os documentos de representação da data da cessão, comprovando que quem assinou os termos de cessão possuía poderes tanto. Requer, após, nova vista do processo.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177